REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.030.365/0001-97 MATRIZ		04/10/2013

NOME EMPRESARIAL
PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLANECOMP	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
43.99-1-01 - Administração de obras
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV URBANO EULALIO FILHO	1017	ANDAR 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.600-168	CANTO DA VARZEA	PICOS	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLANECOMPASSESSORIA@GMAIL.COM	(89) 9984-0489

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **10:29:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.030.365/0001-97 **MATRIZ**		**04/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV URBANO EULALIO FILHO	**1017**	**ANDAR 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.600-168	**CANTO DA VARZEA**	**PICOS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLANECOMPASSESSORIA@GMAIL.COM	**(89) 9984-0489**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **10:29:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3735128

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ: 19030365000197, REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ENDEREÇO: AVENIDA URBANO EULÁLIO FILHO, 1017 - ANDAR 01
BAIRRO: CANTO DA VARZEA, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 19 de Fevereiro de 2025 às 11 h 27 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3735128. Código verificador: 1EBC9.53CEC.35070.1D974

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: 4F4558B55045555F

Contribuinte: **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA L**

CPF/CNPJ: **19030365000197**

Endereço:	AV URBANO EULALIO FILHO, 1017	Complem:	ANDAR 01
Bairro:	CANTO DA VARZEA	CEP:	64600168
Cidade:	PICOS-PI		

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Municipal nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código Tributário do Município de Picos (PI).

Emissão: **03/12/2024 10:49:03**

Validade **03/03/2025**

Certidão sem validade para fins de tranferência de imóvel em cartório.

Lucas Gomes Ibiapino
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 230/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rua Marcos Parente, Nº 188 - CENTRO

CNPJ: 06583804000102

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000044452	11005811-2	16/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 19030365000197

RG/Insc

Nome Fantas.: PLANECOMP

Endereço

Logradouro: AV URBANO EULALIO FILHO — Número: 1017

Complemento: ANDAR 01 — CEP: 64600168

Bairro: CANTO DA VARZEA — Código IPTU:

Cidade: PICOS — Estado: PI

Atividade Principal

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações

pagamento realizado no dia 01/01/2025. Cod. Op 40595095200

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura	Validador	Código	Código do ISS
04/10/2013	57EB72B6F5DDDEF1		02.00

Francisco [illegible] Silva
Técnico Fiscal de Receita Municipal
Matrícula: 11458-1
SEC. MUN DE FINANÇAS

Elilene Leal de Sousa
Tec. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: [illegible]
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.030.365/0001-97
Certidão nº: 9403711/2025
Expedição: 19/02/2025, às 08:16:24
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.030.365/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001036313321

CPF/CNPJ: 19.030.365/0001-97
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/02/2025 09:59:42
VÁLIDA ATÉ 07/04/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 3578D3D2-A9C9-406F-83D3-01A12567BA69

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 06/02/2025 09:59:43 -03:00

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamo s, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria Técnica, no intervalo dos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, Especializada no Registro de Domínio, Configuração, Implantação e Manutenção do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, no intuito de cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Promover o Controle Social do município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Rita/PI, 31 de dezembro de 2021.

José Valdo Rosado de Sousa
Presidente
CPF: 286.148.498-50

José Valdo Rosado de Sousa
Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CNPJ Nº. 00.827.870/0001–39

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia de informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, como também na assessoria técnica especializada, compreendendo a digitalização do arquivo público da Câmara Municipal, administração de sistema de protocolo e criação e Integração das mídias sociais institucionais com o Portal da Transparência, no intervalo dos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Paulo da Silva
Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de reforma e ampliação das escolas municipais: Arlindo Cipriano Leal (Centro), Ministro Hugo Napoleão (Bairro Sossego) e São Francisco (Povoado Baixas), de Inhuma-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elbert Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviço de Elaboração de Projeto Executivo de reforma e ampliação dos Postos de Saúde do Forte, Magro, Roque, Alegrete, Sossego, Liberdade, Buriti Cumprido, Curral Velho e Baixas do município de Inhuma-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços especializados na consultoria administrativa em gestão pública, através de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFC, como também serviços de Assessoria em Gestão Administrativa e Financeira a partir da implantação, treinamento e acompanhamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços no município de Inhuma do Piauí, promovendo a melhoria continuada da administração pública junto a Prefeitura Municipal de Inhuma – PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Construção de uma Praça na localidade Baixas no município de Inhuma/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Reforma do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no município de Inhuma/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria Administrativa, como também na Locação e Assessoria em Sistema de Tributos Municipais, com emissão de Nota Fiscal Avulsa, Recibo e DAM; Locação e assessoria em sistema de controle e gestão de compras, almoxarifado e patrimônio junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Rita/PI, 31 de dezembro de 2021.

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de reforma das escolas municipais: Gabriel Ferreira (Tanque Novo), Timoteo Barroso Leal (Centro), do município de Nova Santa Rita-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Rita/PI, 31 de dezembro de 2021.

Heli marques de Carvalho

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI

Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

PREFEITURAMUNICIPALDESÃOLUISDOPIAUÍ–PI

CNPJNº.01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-
7430CEP.:64.638-000 -São Luísdo Piauí–PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria técnica especializada no controle do almoxarifado e patrimônio do Município de São Luis do Piauí – PI, no intuito de promover a melhora continua da Administração Pública.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis do Piauí/PI, 31 de dezembro de 2021.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391

Assinado digitalmente por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=17340400001 92, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria e Suporte Técnico no Sistema GTM *para emissão de Nota, Recibo e DAM ao* município de Simões-PI, no intuito de promover a melhoria contínua da Administração Pública.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Simões/PI, 30 de dezembro de 2021.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal de Simões-PI
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PLANECOMP PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, estabelecida na Av. Urbano Eulalio Filho, 1017, Canto da Várzea, Picos/PI, CNPJ 19.030.365/0001-97, foi nossa prestadora de serviços na consultoria administrativa em gesta o pública, através dos Sistemas GRH (Gestor de Recursos Humanos), SEFIP, DIRF, RAIS, SAGRES WEB, E-social, Portal da Transparência e Portal de Notícias, para melhoria continua da administração pública municipal no período de 15/01/2024 a 31/12/2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Inhuma/PI, 29 de dezembro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA: 35313269372

Digitally signed by ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=27842417000158, OU=AC Syngular ID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ELBERT HOLANDA MOURA: 35313269372
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-12-29 10:42:01

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdopiaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdopiaui

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PLANECOMP – Planejamento, Assessoria e Consultoria Pública - ME, estabelecida na Av. Urbano Eulálio Filho, 1017, Canto da Várzea, Picos/PI, CNPJ 19.030.365/0001-97, foi nossa prestadora de serviços na Prestação de serviços especializados na consultoria administrativa em gestao publica, atraves de um sistema integrado de administracao financeira e controle-siafc ao municipio de Santa Cruz do PiauÍ/PI, parcela 2/2 do mes de outubro de 2024, para melhoria continua da administração pública municipal no período de 23 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Inhuma/PI, 29 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO: 00312855389

Digitally signed by FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO:00312855389
DN: CN=ICP Brasil, OU=Presencial, OU=27134040000182, OU=AC Syngular(R) Multipla, OU=OP-Brasil, CN=FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO:00312855389
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-12-29 11:56:23

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, estabelecida na Av. Urbano Eulálio Filho, 1017, Canto da Várzea, Picos/PI, CNPJ 19.030.365/0001-97, foi nossa prestadora de serviços na consultoria administrativa em gestão pública, através dos Sistemas GRH (Gestor de Recursos Humanos), SEFIP, DIRF, RAIS, SAGRES WEB, E-social, Portal da Transparência e Portal de Notícias, para melhoria continua da administração pública municipal no período de 15/01/2024 a 31/12/2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Santa Cruz do Piauí, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ DE AZEVEDO NETO: 04773537388

José Luiz de Azevedo Neto
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Construção de uma Praça na localidade Baixas no município de Inhuma/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou servicos especializados na

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamo s, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria Técnica, no intervalo dos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, Especializada no Registro de Domínio, Configuração, Implantação e Manutenção do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, no intuito de cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Promover o Controle Social do município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Rita/PI, 31 de dezembro de 2021.

José Valdo Rosado de Sousa
Presidente
CPF: 286.148.498-50

José Valdo Rosado de Sousa
Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CNPJ Nº. 00.827.870/0001-39

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia de informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, como também na assessoria técnica especializada, compreendendo a digitalização do arquivo público da Câmara Municipal, administração de sistema de protocolo e criação e Integração das mídias sociais institucionais com o Portal da Transparência, no intervalo dos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Paulo da Silva

Francisco Paulo da Silva
Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de reforma e ampliação das escolas municipais: Arlindo Cipriano Leal (Centro), Ministro Hugo Napoleão (Bairro Sossego) e São Francisco (Povoado Baixas), de Inhuma-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviço de Elaboração de Projeto Executivo de reforma e ampliação dos Postos de Saúde do Forte, Magro, Roque, Alegrete, Sossego, Liberdade, Buriti Cumprido, Curral Velho e Baixas do município de Inhuma-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços especializados na consultoria administrativa em gestão pública, através de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFC, como também serviços de Assessoria em Gestão Administrativa e Financeira a partir da implantação, treinamento e acompanhamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços no município de Inhuma do Piauí, promovendo a melhoria continuada da administração pública junto a Prefeitura Municipal de Inhuma – PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Construção de uma Praça na localidade Baixas no município de Inhuma/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.355/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Reforma do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no município de Inhuma/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elbert Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria Administrativa, como também na Locação e Assessoria em Sistema de Tributos Municipais, com emissão de Nota Fiscal Avulsa, Recibo e DAM; Locação e assessoria em sistema de controle e gestão de compras, almoxarifado e patrimônio junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Rita/PI, 31 de dezembro de 2021.

Heli Marques de Carvalho

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de reforma das escolas municipais: Gabriel Ferreira (Tanque Novo), Timoteo Barroso Leal (Centro), do município de Nova Santa Rita-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Rita/PI, 31 de dezembro de 2021.

Heli Marques de Carvalho
Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI

Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria técnica especializada no controle do almoxarifado e patrimônio do Município de São Luis do Piauí – PI, no intuito de promover a melhora continua da Administração Pública.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis do Piauí/PI, 31 de dezembro de 2021.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391

Assinado digitalmente por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
DN: O=GR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria e Suporte Técnico no Sistema GTM *para emissão de Nota, Recibo e DAM ao* município de Simões-PI, no intuito de promover a melhoria contínua da Administração Pública.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Simões/PI, 30 de dezembro de 2021.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal de Simões-PI
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PLANECOMP PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, estabelecida na Av. Urbano Eulalio Filho, 1017, Canto da Várzea, Picos/PI, CNPJ 19.030.365/0001-97, foi nossa prestadora de serviços na consultoria administrativa em gesta o pública, através dos Sistemas GRH (Gestor de Recursos Humanos), SEFIP, DIRF, RAIS, SAGRES WEB, E-social, Portal da Transparência e Portal de Notícias, para melhoria continua da administração pública municipal no período de 15/01/2024 a 31/12/2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Inhuma/PI, 29 de dezembro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA: 35313269372

Digitally signed by ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
DN: CN=ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372, OU=Presencial, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, C=BR
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-12-29 10:42:01

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdopiaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdopiaui

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PLANECOMP – Planejamento, Assessoria e Consultoria Pública - ME, estabelecida na Av. Urbano Eulálio Filho, 1017, Canto da Várzea, Picos/PI, CNPJ 19.030.365/0001-97, foi nossa prestadora de serviços na Prestação de serviços especializados na consultoria administrativa em gestao publica, atraves de um sistema integrado de administracao financeira e controle-siafc ao municipio de Santa Cruz do PiauÍ/PI, parcela 2/2 do mes de outubro de 2024, para melhoria continua da administração pública municipal no período de 23 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Inhuma/PI, 29 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO: 00312855389

Digitally signed by FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO:00312855389
DN: CN=BR, OU=Presencial, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO:00312855389
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-12-29 11:56:23

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, estabelecida na Av. Urbano Eulálio Filho, 1017, Canto da Várzea, Picos/PI, CNPJ 19.030.365/0001-97, foi nossa prestadora de serviços na consultoria administrativa em gestão pública, através dos Sistemas GRH (Gestor de Recursos Humanos), SEFIP, DIRF, RAIS, SAGRES WEB, E-social, Portal da Transparência e Portal de Notícias, para melhoria continua da administração pública municipal no período de 15/01/2024 a 31/12/2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Santa Cruz do Piauí, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ DE AZEVEDO NETO: 04773537388

José Luiz de Azevedo Neto
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Construção de uma Praça na localidade Baixas no município de Inhuma/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elbert Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços especializados na consultoria administrativa em gestão pública, através de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFC, como também serviços de Assessoria em Gestão Administrativa e Financeira a partir da implantação, treinamento e acompanhamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços no município de Inhuma do Piauí, promovendo a melhoria continuada da administração pública junto a Prefeitura Municipal de Inhuma – PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviço de Elaboração de Projeto Executivo de reforma e ampliação dos Postos de Saúde do Forte, Magro, Roque, Alegrete, Sossego, Liberdade, Buriti Cumprido, Curral Velho e Baixas do município de Inhuma-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elbert Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de reforma e ampliação das escolas municipais: Arlindo Cipriano Leal (Centro), Ministro Hugo Napoleão (Bairro Sossego) e São Francisco (Povoado Baixas), de Inhuma-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elbert Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Reforma do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no município de Inhuma/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elbert Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia de informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, como também na assessoria técnica especializada, compreendendo a digitalização do arquivo público da Câmara Municipal, administração de sistema de protocolo e criação e Integração das mídias sociais institucionais com o Portal da Transparência, no intervalo dos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Paulo da S Da

Francisco Paulo da Silva
Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 07.096.761/0001-38

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamo s, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio à esta Câmara Municipal, no intervalo dos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, especialmente acerca da locação e manutenção do sistema de folha de pagamento, geração automática da GFIP, SAGRES FOLHA, RAIS e do relatório em separado das retenções de INSS e IRPF, assessoria na geração e transmissão da GFIP, GDRAIS, DIRF e SAGRES FOLHA, manutenção do sistema institucional, com atualização mensal das informações no Portal da Transparência e divulgações dos atos administrativos da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Piauí/PI, 31 de dezembro de 2021.

José Gonçalves de Moura

Jose Gonçalves de Moura
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria em gestão administrativa para organização das Secretarias de Obras e Finanças, com ênfase na formação, treinamento e acompanhamento destas secretarias, com o objetivo de regularizar e atualizar o controle imobiliário e dos estabelecimentos econômicos situados do Município de Paulistana, promovendo a melhoria continua da Administração Pública.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulistana/PI, 31 de dezembro de 2021.

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal de Paulistana-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria e Suporte Técnico no Sistema GTM para emissão de NOTA, RECIBO e DAM ao Município de Simões-PI, no intuito de promover a melhoria contínua da Administração Pública., dispensando apoio ao município, no intervalo dos meses de janeiro/2017 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção e atualização do Sistema acima supracitado, bem como das atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Prefeitura Municipal de Simões-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Simões-PI, 31 de dezembro de 2020.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdopiaui.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio ao município, no intervalo dos meses de janeiro/2017 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle-SIAFC, Gestor de Tributos Municipais e manutenção de Home Page com hospedagem e domínio .BR, e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento das Secretarias Municipal e da Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI e atos de Gestão da Administração Pública em geral.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANALTA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio ao município, no intervalo dos meses de janeiro/2017 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle-SIAFC, Gestor de Recursos Humanos-GRH, Gestor de Tributos Municipais-GTM, Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio-GCAP, suporte ao Portal da Transparência, e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 31 de dezembro de 2020.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **PLA NECOMP PLANEJAMENTO LTDA de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016**, presta serviços especializados na área de Informática e tecnologia da informação para esta Prefeitura Municipal, consistindo tal serviço no suporte técnico, manutenção, apoio logístico e treinamento de pessoal necessário para o perfeito funcionamento do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SISTEMA**, na forma determinada no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, através dos seguintes módulos:

- **GCAP** – controla os bens públicos incluindo: o controle patrimonial de todos os ativos permanentes utilizados nas diversas secretarias e demais órgãos da administração municipal, incluindo o controle de saldo e requisições de materiais junto ao almoxarifado central;

- **GCS** – controla a gestão de pessoal na forma exigida no ordenamento jurídico em vigor, gerando a folha de pagamento e respectivos instrumentos exigidos pelos órgãos de controle externo (RAIS, DIRF, GFIP, etc.);

Santo Antônio de Lisboa (PI), 31 de Dezembro de 2016

Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, no intervalo dos meses de janeiro/2019 a dezembro/2019, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 31 de dezembro de 2019.

FRANCISCO PAULO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, no intervalo dos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio à esta Câmara Municipal, no intervalo dos meses de janeiro/2019 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção do sistema de folha de pagamento através de licença de uso do Software STS/GRH e todos os serviços de GFIP, DIRF, RAIS, Sagres Folha e Portal da Transparência, assessoria em gestão administrativa e manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio à esta Câmara Municipal, no intervalo dos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020, especialmente acerca da locação e manutenção do sistema de folha de pagamento, geração automática da GFIP, SAGRES FOLHA, RAIS e do relatório em separado das retenções de INSS e IRPF, assessoria na geração e transmissão da GFIP, GDRAIS, DIRF e SAGRES FOLHA, manutenção do sistema institucional, com atualização mensal das informações no Portal da Transparência e divulgações dos atos administrativos da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO VALDIR LEAL SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Santa Cruz do Piauí/PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio à esta Câmara Municipal, no intervalo dos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020, especialmente acerca da locação e manutenção do sistema de folha de pagamento, geração automática da GFIP, SAGRES FOLHA, RAIS e do relatório em separado das retenções de INSS e IRPF, assessoria na geração e transmissão da GFIP, GDRAIS, DIRF e SAGRES FOLHA, manutenção do sistema institucional, com atualização mensal das informações no Portal da Transparência e divulgações dos atos administrativos da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO VALDIR LEAL SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Santa Cruz do Piauí/PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, no intervalo dos meses de janeiro/2019 a dezembro/2019, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 31 de dezembro de 2019.

FRANCISCO PAULO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, no intervalo dos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ nº 06.553.960/0001-6

ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a **PLANECOMP -PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME,** portadora do CNPJ sob nº: 19.030.365/0001-97, estabelecida à Trav. Cel. Joaquin Santos, nº 38 – Centro – 1ª andar, Picos PI, CEP: 64.600-080, mantém contrato com esta Prefeitura vigente até 31.12.17, na prestação dos serviços abaixo descritos:

1. Sistema de Informática Integrada de Administração Financeira e controle – SIAFC, contemplando os seguintes módulos:
   1.1. GCS – gestor de cargos e salários (folha de pagamento), com geração automática de GFIP, RAIS e CAGED, como também os serviços de elaboração e transmissão da folha de pagamento no sistema sagres folha, emissão das guias para recolhimento do FGTS e INSS, individualização e demissão de empregados do poder executivo municipal.
   1.2. GCAP - gestor de compras, almoxarifado e patrimônio;
   1.3. GTM - gestor de tributos municipais;
   1.4. GMT - gestor de multas de trânsito;
   1.5. GTP - gestor de trâmites de processos;
   1.6. GDD - gestor de digitalização de documentos.
2. Assessoria e Consultora em Licitações, Contratos e Atos Administrativos;
3. Desenvolvimento de homepage (criação de site do Município com a Hospedagem e Domínio BR);
4. Assessoria, Consultoria e Revisão Geral com a complementação do cadastramento Imobiliário, Planta de Referência Cadastral, Atualização da Tabela de Valores Imobiliário, Emissão de DAM's para o Sistema de Arrecadação do IPTU/TSP, via instituição bancária.

Santa Cruz do Piauí-PI, 29 de setembro de 2017.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí.
CNPJ:01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro
Fone: (89) 3464 0053/0058 - CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA – LTDA,** portadora do CNPJ sob nº: 19.030.365/0001-97, estabelecida à Trav. Cel. Joaquim Santos, nº 38 – Centro – 1ª andar, Picos PI, CEP: 64.600-080, mantém contrato com esta Prefeituravigente até 31.12.14, na prestação dos serviços abaixo descritos:

1. Sistema de Informática Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFC, contemplando os seguintes módulos:
   1.1. GCS – gestor de cargos e salários (folha de pagamento), com geração automática de GFIP, RAIS e CAGED, como também os serviços de elaboração e transmissão da folha de pagamento no sistema sagres folha, emissão das guias para recolhimento do FGTS e INSS, individualização do FGTS, bem como das obrigações decorrentes de admissão e demissão de empregados do poder executivo municipal.
   1.2. GCAP – gestor de compras, almoxarifado e patrimônio;
   1.3. GTM - gestor de tributos municipais;
   1.4. GMT – gestor de multas de trânsito;
   1.5. GTP – gestor de trâmites de processos;
   1.6. GDD – gestor de digitalização de documentos.
2. Assessoria e Consultoria em Licitações, Contratos e Atos Administrativos;
3. Desenvolvimento de homepage (criação de Site do Município com a Hospedagem e Domínio BR);
4. Assessoria, Consultoria e Revisão Geral com a complementação do Cadastramento Imobiliário, Planta de Referência Cadastral, Atualização da Tabela de Valores Imobiliários, Emissão de DAM's para o Sistema de Arrecadação do IPTU/TSP, via instituição bancária.

Caridade do Piauí-PI, 30 de janeiro de 2014.

Valderi da Silva Neto
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Valderi da Silva Neto
Secretário Municipal de Finanças

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria Técnica Administrativa e Especializada junto ao SIMEC – FNDE, no intuito de promover a melhoria continua da Administração Pública, em especial, com elaboração de memoriais técnicos para correções de falhas em execução de obras, produção de relatórios técnicos com o objetivo de JUSTIFICAR ou SUPERAR inconformidades e restrições anotadas pelas fiscalizações credenciadas pelo FNDE, junto as obras do município de Massapê do Piauí, dispensando apoio ao município, no intervalo dos meses de março/2019 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção do Simec – Sistema integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC, e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Prefeitura Municipal de Massapê-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Massapê do Piauí, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria Técnica Administrativa e Especializada junto ao SIMEC – FNDE, no intuito de promover a melhoria continua de Administração Pública, em especial, com elaboração de memoriais técnicos para correções de falhas em execução de obras, produção de relatórios técnicos com o objetivo de JUSTIFICAR ou SUPERAR inconformidades e restrições anotadas pelas fiscalizações credenciadas pelo FNDE, junto as obras do município de Acauã do Piauí, dispensando apoio ao município, no intervalo dos meses de janeiro/2019 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção do Simec– Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC, e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Prefeitura Municipal de Acauã-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Acauã-PI, 31 de dezembro de 2020.

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI
Rua Demétrio Bento da Silva, 65 – Centro – Nova Santa Rita – PI
CEP: 64764-000 CNPJ 01.612.599/0001-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO,**

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamo s, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria Técnica, no intervalo dos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, Especializada no Registro de Domínio, Configuração, Implantação e Manutenção do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI, no intuito de cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Promover o Controle Social do município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Rita/PI, 31 de dezembro de 2021.

José Valdo Rosado de Sousa
Presidente
CPF: 286.148.498-50

José Valdo Rosado de Sousa
Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CNPJ Nº. 00.827.870/0001–39

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia de informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, como também na assessoria técnica especializada, compreendendo a digitalização do arquivo público da Câmara Municipal, administração de sistema de protocolo e criação e Integração das mídias sociais institucionais com o Portal da Transparência, no intervalo dos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Paulo da Silva
Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de reforma e ampliação das escolas municipais: Arlindo Cipriano Leal (Centro), Ministro Hugo Napoleão (Bairro Sossego) e São Francisco (Povoado Baixas), de Inhuma-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviço de Elaboração de Projeto Executivo de reforma e ampliação dos Postos de Saúde do Forte, Magro, Roque, Alegrete, Sossego, Liberdade, Buriti Cumprido, Curral Velho e Baixas do município de Inhuma-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços especializados na consultoria administrativa em gestão pública, através de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFC, como também serviços de Assessoria em Gestão Administrativa e Financeira a partir da implantação, treinamento e acompanhamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços no município de Inhuma do Piauí, promovendo a melhoria continuada da administração pública junto a Prefeitura Municipal de Inhuma – PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Construção de uma Praça na localidade Baixas no município de Inhuma/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – têrreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Reforma do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no município de Inhuma/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria Administrativa, como também na Locação e Assessoria em Sistema de Tributos Municipais, com emissão de Nota Fiscal Avulsa, Recibo e DAM; Locação e assessoria em sistema de controle e gestão de compras, almoxarifado e patrimônio junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Rita/PI, 31 de dezembro de 2021.

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de reforma das escolas municipais: Gabriel Ferreira (Tanque Novo), Timoteo Barroso Leal (Centro), do município de Nova Santa Rita-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Rita/PI, 31 de dezembro de 2021.

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI

Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

PREFEITURAMUNICIPALDESÃOLUISDOPIAUÍ–PI
CNPJNº.01.519.467/0001-05
Rua São Vicente, nº 338, Centro, Fone (89) 98817-
7430CEP.:64.638-000 -São Luísdo Piauí–PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria técnica especializada no controle do almoxarifado e patrimônio do Município de São Luis do Piauí – PI, no intuito de promover a melhora continua da Administração Pública.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis do Piauí/PI, 31 de dezembro de 2021.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391

Assinado digitalmente por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27134040000182, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal de São Luís do Piauí-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria e Suporte Técnico no Sistema GTM para emissão de Nota, Recibo e DAM ao município de Simões-PI, no intuito de promover a melhoria contínua da Administração Pública.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Simões/PI, 30 de dezembro de 2021.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal de Simões-PI
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PLANECOMP PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, estabelecida na Av. Urbano Eulalio Filho, 1017, Canto da Várzea, Picos/PI, CNPJ 19.030.365/0001-97, foi nossa prestadora de serviços na consultoria administrativa em gesta o pública, através dos Sistemas GRH (Gestor de Recursos Humanos), SEFIP, DIRF, RAIS, SAGRES WEB, E-social, Portal da Transparência e Portal de Notícias, para melhoria continua da administração pública municipal no período de 15/01/2024 a 31/12/2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Inhuma/PI, 29 de dezembro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA: 35313269372

Digitally signed by ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=27842417000158, OU=AC Syngular ID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-12-29 10:42:01

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdopiaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org/santacruzdopiaui

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PLANECOMP – Planejamento, Assessoria e Consultoria Pública - ME, estabelecida na Av. Urbano Eulálio Filho, 1017, Canto da Várzea, Picos/PI, CNPJ 19.030.365/0001-97, foi nossa prestadora de serviços na Prestação de serviços especializados na consultoria administrativa em gestao publica, atraves de um sistema integrado de administracao financeira e controle-siafc ao municipio de Santa Cruz do PiauÍ/PI, parcela 2/2 do mes de outubro de 2024, para melhoria continua da administração pública municipal no período de 23 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Inhuma/PI, 29 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO:00312855389

Digitally signed by FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO:00312855389
DN: CN=ER, OU=Presencial, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, OU=ICP-Brasil
CN=FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO:00312855389
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-12-29 11:56:23

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, estabelecida na Av. Urbano Eulálio Filho, 1017, Canto da Várzea, Picos/PI, CNPJ 19.030.365/0001-97, foi nossa prestadora de serviços na consultoria administrativa em gestão pública, através dos Sistemas GRH (Gestor de Recursos Humanos), SEFIP, DIRF, RAIS, SAGRES WEB, E-social, Portal da Transparência e Portal de Notícias, para melhoria continua da administração pública municipal no período de 15/01/2024 a 31/12/2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Santa Cruz do Piauí, 30 de dezembro de 2024.

JOSE LUIZ DE AZEVEDO NETO: 04773537388

José Luiz de Azevedo Neto
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo para Construção de uma Praça na localidade Baixas no município de Inhuma/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elbert Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços especializados na consultoria administrativa em gestão pública, através de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFC, como também serviços de Assessoria em Gestão Administrativa e Financeira a partir da implantação, treinamento e acompanhamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços no município de Inhuma do Piauí, promovendo a melhoria continuada da administração pública junto a Prefeitura Municipal de Inhuma – PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviço de Elaboração de Projeto Executivo de reforma e ampliação dos Postos de Saúde do Forte, Magro, Roque, Alegrete, Sossego, Liberdade, Buriti Cumprido, Curral Velho e Baixas do município de Inhuma-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de reforma e ampliação das escolas municipais: Arlindo Cipriano Leal (Centro), Ministro Hugo Napoleão (Bairro Sossego) e São Francisco (Povoado Baixas), de Inhuma-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elberth Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Reforma do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no município de Inhuma/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Inhuma/PI, 31 de dezembro de 2021.

Elbert Holanda Moura

Elberth Holanda Moura
Prefeito Municipal de Inhuma-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

Prefeitura Municipal de
SANTO ANTÔNIO
DE LISBOA
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de consultoria técnica especializada no SIAFC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle do Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no intuito de promover a organização, controle e transparência da Administração Pública deste Município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia de informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, como também na assessoria técnica especializada, compreendendo a digitalização do arquivo público da Câmara Municipal, administração de sistema de protocolo e criação e Integração das mídias sociais institucionais com o Portal da Transparência, no intervalo dos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa/PI, 31 de dezembro de 2021.

Francisco Paulo da S D

Francisco Paulo da Silva
Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 07.096.761/0001-38

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamo s, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio à esta Câmara Municipal, no intervalo dos meses de janeiro/2021 a dezembro/2021, especialmente acerca da locação e manutenção do sistema de folha de pagamento, geração automática da GFIP, SAGRES FOLHA, RAIS e do relatório em separado das retenções de INSS e IRPF, assessoria na geração e transmissão da GFIP, GDRAIS, DIRF e SAGRES FOLHA, manutenção do sistema institucional, com atualização mensal das informações no Portal da Transparência e divulgações dos atos administrativos da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Piauí/PI, 31 de dezembro de 2021.

Jose Gonçalves de Moura

Jose Gonçalves de Moura
Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessarios, em respeito ao art. 24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, sediada na Rua São Sebastião, 990 – térreo, Bairro: Canto da Várzea, Picos/PI, inscrita no CNPJ: 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria em gestão administrativa para organização das Secretarias de Obras e Finanças, com ênfase na formação, treinamento e acompanhamento destas secretarias, com o objetivo de regularizar e atualizar o controle imobiliário e dos estabelecimentos econômicos situados do Município de Paulistana, promovendo a melhoria continua da Administração Pública.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulistana/PI, 31 de dezembro de 2021.

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal de Paulistana-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria e Suporte Técnico no Sistema GTM para emissão de NOTA, RECIBO e DAM ao Município de Simões-PI, no intuito de promover a melhoria contínua da Administração Pública., dispensando apoio ao município, no intervalo dos meses de janeiro/2017 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção e atualização do Sistema acima supracitado, bem como das atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Prefeitura Municipal de Simões-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Simões-PI, 31 de dezembro de 2020.

José Wilton de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilton de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.933-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdopiaui.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio ao município, no intervalo dos meses de janeiro/2017 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle-SIAFC, Gestor de Tributos Municipais e manutenção de Home Page com hospedagem e domínio .BR, e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento das Secretarias Municipal e da Unidade Mista de Saúde Jandira Nunes Martins e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI e atos de Gestão da Administração Pública em geral.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32
FONE: (89) 3448-1185
CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, sediada à Rua São Sebastião, 980, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio ao município, no intervalo dos meses de janeiro/2017 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle-SIAFC, Gestor de Recursos Humanos-GRH, Gestor de Tributos Municipais-GTM, Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio-GCAP, suporte ao Portal da Transparência, e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 31 de dezembro de 2020.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **PLA NECOMP PLANEJAMENTO LTDA de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016**, presta serviços especializados na área de Informática e tecnologia da informação para esta Prefeitura Municipal, consistindo tal serviço no suporte técnico, manutenção, apoio logístico e treinamento de pessoal necessário para o perfeito funcionamento do **Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SISTEMA**, na forma determinada no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, através dos seguintes módulos:

- **GCAP** – controla os bens públicos incluindo: o controle patrimonial de todos os ativos permanentes utilizados nas diversas secretarias e demais órgãos da administração municipal, incluindo o controle de saldo e requisições de materiais junto ao almoxarifado central;

- **GCS** – controla a gestão de pessoal na forma exigida no ordenamento jurídico em vigor, gerando a folha de pagamento e respectivos instrumentos exigidos pelos órgãos de controle externo (RAIS, DIRF, GFIP, etc.);

Santo Antônio de Lisboa (PI), 31 de Dezembro de 2016

Francisco de Assis Rocha Cipriano
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, no intervalo dos meses de janeiro/2019 a dezembro/2019, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 31 de dezembro de 2019.

FRANCISCO PAULO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, no intervalo dos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio à esta Câmara Municipal, no intervalo dos meses de janeiro/2019 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção do sistema de folha de pagamento através de licença de uso do Software STS/GRH e todos os serviços de GFIP, DIRF, RAIS, Sagres Folha e Portal da Transparência, assessoria em gestão administrativa e manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS MARCOLINO DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execucão, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio à esta Câmara Municipal, no intervalo dos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020, especialmente acerca da locação e manutenção do sistema de folha de pagamento, geração automática da GFIP, SAGRES FOLHA, RAIS e do relatório em separado das retenções de INSS e IRPF, assessoria na geração e transmissão da GFIP, GDRAIS, DIRF e SAGRES FOLHA, manutenção do sistema institucional, com atualização mensal das informações no Portal da Transparência e divulgações dos atos administrativos da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO VALDIR LEAL SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Santa Cruz do Piauí/PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, dispensando apoio à esta Câmara Municipal, no intervalo dos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020, especialmente acerca da locação e manutenção do sistema de folha de pagamento, geração automática da GFIP, SAGRES FOLHA, RAIS e do relatório em separado das retenções de INSS e IRPF, assessoria na geração e transmissão da GFIP, GDRAIS, DIRF e SAGRES FOLHA, manutenção do sistema institucional, com atualização mensal das informações no Portal da Transparência e divulgações dos atos administrativos da Câmara Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Piauí-PI, 31 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO VALDIR LEAL SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Santa Cruz do Piauí/PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, no intervalo dos meses de janeiro/2020 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento – GRH; Gestor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio – GCAP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, no intervalo dos meses de janeiro/2019 a dezembro/2019, especialmente acerca da manutenção e atualização dos referidos sistemas e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 31 de dezembro de 2019.

FRANCISCO PAULO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CRESCER É COISA GENTE!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ nº 06.553.960/0001-6

ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a **PLANECOMP –PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - ME,** portadora do CNPJ sob nº: 19.030.365/0001-97, estabelecida à Trav. Cel. Joaquin Santos, nº 38 – Centro – 1ª andar, Picos PI, CEP: 64.600-080, mantém contrato com esta Prefeitura vigente até 31.12.17, na prestação dos serviços abaixo descritos:

1. Sistema de Informática Integrada de Administração Financeira e controle – SIAFC, contemplando os seguintes módulos:
   1.1. GCS – gestor de cargos e salários (folha de pagamento), com geração automática de GFIP, RAIS e CAGED, como também os serviços de elaboração e transmissão da folha de pagamento no sistema sagres folha, emissão das guias para recolhimento do FGTS e INSS, individualização e demissão de empregados do poder executivo municipal.
   1.2. GCAP - gestor de compras, almoxarifado e patrimônio;
   1.3. GTM - gestor de tributos municipais;
   1.4. GMT - gestor de multas de trânsito;
   1.5. GTP - gestor de trâmites de processos;
   1.6. GDD - gestor de digitalização de documentos.
2. Assessoria e Consultora em Licitações, Contratos e Atos Administrativos;
3. Desenvolvimento de homepage (criação de site do Município com a Hospedagem e Domínio BR);
4. Assessoria, Consultoria e Revisão Geral com a complementação do cadastramento Imobiliário, Planta de Referência Cadastral, Atualização da Tabela de Valores Imobiliário, Emissão de DAM's para o Sistema de Arrecadação do IPTU/TSP, via instituição bancária.

Santa Cruz do Piauí-PI, 29 de setembro de 2017.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí.
CNPJ:01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro
Fone: (89) 3464 0053/0058 - CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

ATESTADO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a **PLANECOMP – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA – LTDA,** portadora do CNPJ sob nº: 19.030.365/0001-97, estabelecida à Trav. Cel. Joaquim Santos, nº 38 – Centro – 1ª andar, Picos PI, CEP: 64.600-080, mantém contrato com esta Prefeituravigente até 31.12.14, na prestação dos serviços abaixo descritos:

1. Sistema de Informática Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFC, contemplando os seguintes módulos:
   1.1. GCS – gestor de cargos e salários (folha de pagamento), com geração automática de GFIP, RAIS e CAGED, como também os serviços de elaboração e transmissão da folha de pagamento no sistema sagres folha, emissão das guias para recolhimento do FGTS e INSS, individualização do FGTS, bem como das obrigações decorrentes de admissão e demissão de empregados do poder executivo municipal.
   1.2. GCAP – gestor de compras, almoxarifado e patrimônio;
   1.3. GTM - gestor de tributos municipais;
   1.4. GMT – gestor de multas de trânsito;
   1.5. GTP – gestor de trâmites de processos;
   1.6. GDD – gestor de digitalização de documentos.
2. Assessoria e Consultoria em Licitações, Contratos e Atos Administrativos;
3. Desenvolvimento de homepage (criação de Site do Município com a Hospedagem e Domínio BR);
4. Assessoria, Consultoria e Revisão Geral com a complementação do Cadastramento Imobiliário, Planta de Referência Cadastral, Atualização da Tabela de Valores Imobiliários, Emissão de DAM's para o Sistema de Arrecadação do IPTU/TSP, via instituição bancária.

Caridade do Piauí-PI, 30 de janeiro de 2014.

Valderi da Silva Neto
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Valderi da Silva Neto
Secretário Municipal de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria Técnica Administrativa e Especializada junto ao SIMEC – FNDE, no intuito de promover a melhoria continua da Administração Pública, em especial, com elaboração de memoriais técnicos para correções de falhas em execução de obras, produção de relatórios técnicos com o objetivo de JUSTIFICAR ou SUPERAR inconformidades e restrições anotadas pelas fiscalizações credenciadas pelo FNDE, junto as obras do município de Massapê do Piauí, dispensando apoio ao município, no intervalo dos meses de março/2019 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção do Simec – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC, e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Prefeitura Municipal de Massapê-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Massapê do Piauí, 31 de dezembro de 2020.

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria Técnica Administrativa e Especializada junto ao SIMEC – FNDE, no intuito de promover a melhoria continua de Administração Pública, em especial, com elaboração de memoriais técnicos para correções de falhas em execução de obras, produção de relatórios técnicos com o objetivo de JUSTIFICAR ou SUPERAR inconformidades e restrições anotadas pelas fiscalizações credenciadas pelo FNDE, junto as obras do município de Acauã do Piauí, dispensando apoio ao município, no intervalo dos meses de janeiro/2019 a dezembro/2020, especialmente acerca da manutenção do Simec– Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC, e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Prefeitura Municipal de Acauã-PI..

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Acauã-PI, 31 de dezembro de 2020.

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – PI
Rua Demétrio Bento da Silva, 65 – Centro – Nova Santa Rita – PI
CEP: 64764-000 CNPJ 01.612.599/0001-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins que se fizerem necessários, em respeito ao art.24, inciso II, e especialmente para atendimento ao constante nos arts. 25, II, e 30, II, ambos da Lei 8.666/1993, e quando couber também à Lei 10.520/2002, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA,** sediada à Rua São Sebastião, 990, Térreo, Bairro Canto da Várzea, Cep: 64.600-156, Picos-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 19.030.365/0001-97, prestou serviços de Assessoria Técnica Administrativa e Especializada junto ao SIMEC – FNDE, no intuito de promover a melhoria contínua da Administração Pública, em espécial, com elaboração de memoriais técnicos para correções de falhas em execução de obras, produção de relatórios técnicos com o objetivo de JUSTIFICAR ou SUPERAR inconformidades e restrições anotadas pelas fiscalizações credenciadas pelo FNDE, junto as obras do município de Nova Santa Rita do Piauí, dispensando apoio ao município, no intervalo dos meses de maio/2017 a dezembro/2017, especialmente acerca da manutenção do Simec – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do MEC, e demais atividades correlatas inerentes ao regular funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Santa Rita (PI), 31 de dezembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA – LTDA
CNPJ: 19.030.365/0001-97
www.planecomp.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.030.365/0001-97, com sede à Avenida Urbano Eulálio Filho, 1017 – Andar 01, CEP: 64.600-168, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr. José Antônio dos Santos, inscrito no CPF: 428.530.283-72 e RG: 1.202.844 SSP-PI, **DECLARA**, para todos os fins de exercício do direito, especialmente para participação no processo licitatório em epígrafe:

a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, abstendo- se de atos que frustrem a finalidade da presente contratação;
b) o enquadramento na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;
c) o pleno conhecimento e subordinação às condições gerais da contratação, direcionado aos princípiosda boa – fé objetiva e interesse público, inerentes aos procedimentos de contratação pública;
d) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitadoda Previdência Social, de que trata o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, se couber; e
e) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, no que tange à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Picos/PI, 19 de fevereiro de 2025.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS:42853028372

José Antônio dos Santos
Sócio Administrador
CPF: 428.530.283-72 e RG: 1.202.844 SSP-PI

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.030.365/0001-97
Razão Social: PLANECOMP PLANEJAMENTO COSULT E ASSESSORIA PUB LTDA ME
Endereço: AV URBANO EULALIO FILHO 1017 ANDAR 01 / CANTO DA VARZEA / PICOS / PI / 64600-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021422052103707591

Informação obtida em 19/02/2025 08:15:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
Número de Inscrição
428.530.283-72
JOSE ANTONIO DOS SANTOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
José Antônio dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

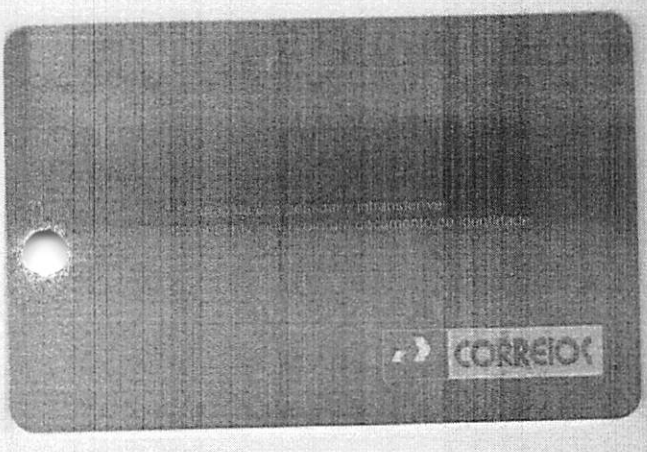
CORREIOS

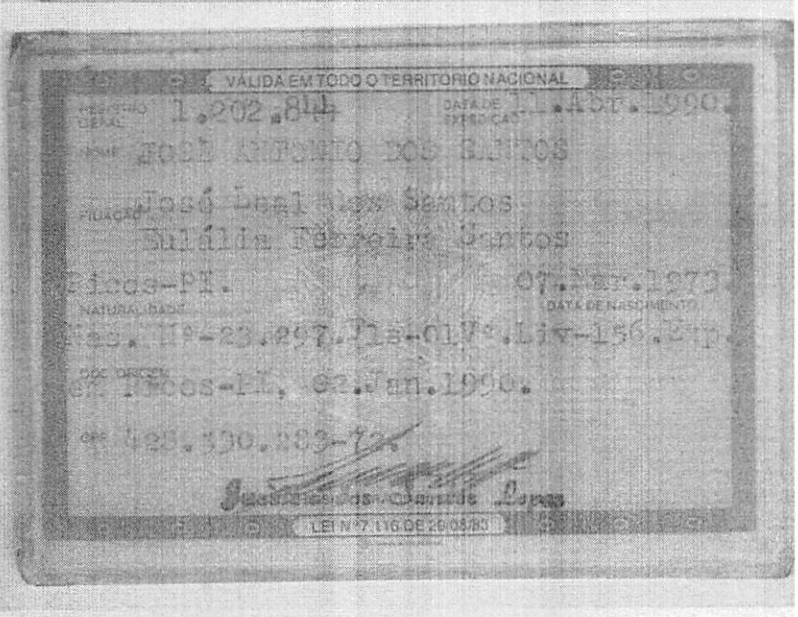
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.202.844
DATA DE EXPEDIÇÃO 11.Abr.1990
José Antonio dos Santos
José Leal dos Santos
Eulália Pereira Santos
Picos-PI. 07.Mar.1973
DATA DE NASCIMENTO
Sec. II-23.297.Pta-01Vº.Liv-156.Fls-
Picos-PI, 02.Jan.1990.
428.530.283-72
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

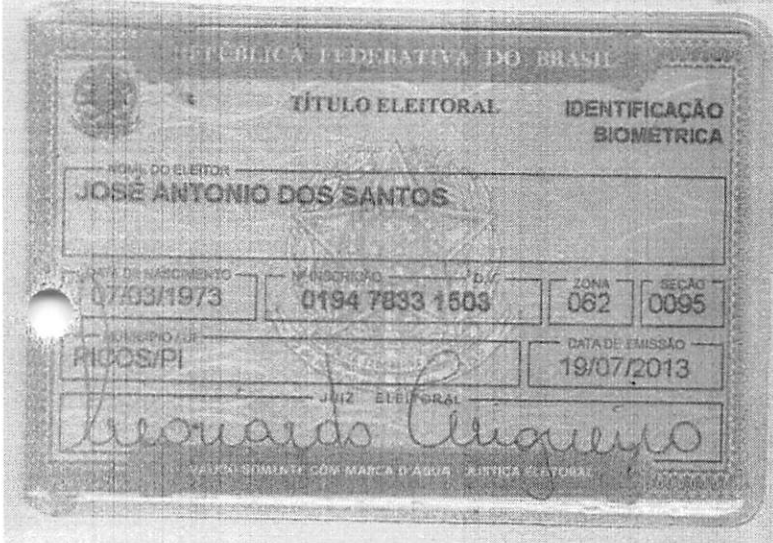
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA
NOME DO ELEITOR
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO 07/03/1973
Nº INSCRIÇÃO 0194 7833 1503
ZONA 062
SEÇÃO 0095
MUNICÍPIO / UF PICOS/PI
DATA DE EMISSÃO 19/07/2013
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSE ANTONIO DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR
1202844 SSP PI
CPF
428.530.283-72
DATA NASCIMENTO
07/03/1973
FILIAÇÃO
JOSE LEAL DOS SANTOS
EULALIA PEREIRA SANTOS
PERMISSÃO
ACC
CATEG.
B
Nº REGISTRO
01903176822
VALIDADE
10/09/2021
1ª HABILITAÇÃO
21/05/1998
OBSERVAÇÕES
LOCAL
PICOS
DATA DE EMISSÃO
07/10/2016
DETRAN-PI (PIAUI)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1357223652
PROIBIDO PLASTIFICAR
1357223652


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
José Antonio dos Santos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
ADALBERTO LOPES DE MOURA JUNIOR

FILIAÇÃO
ADALBERTO LOPES DE MOURA E ALDENORA FERREIRA LIMA

D. NASCIMENTO	O. EXPEDIDOR	FATOR RH
26/03/1969	SSP/PI	***

NATURALIDADE
DOM EXPEDITO LOPES/PI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL - CPF
362.055.833-72

DATA DE EXPEDIÇÃO
02/06/2023

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO 5857 L 19 F 194
EXP. PICOS - PI 29/05/2023

T. ELEITOR/ZONA/SEC
016254511511

NIS/PIS/PASEP

CTPS/SÉRIE/UF

CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL

CNH
01479506392 PI

CNS



174

Ricardo dos Anjos Bittencourt
Diretor Geral do Instituto de Ident. Digital "Félix Pacheco"

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2916849-0

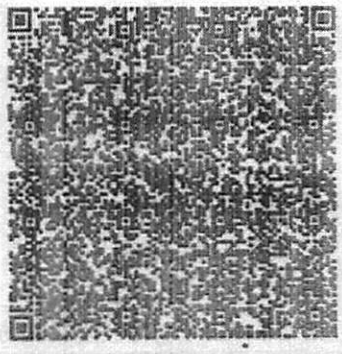

Alteração Contratual e Consolidação Contratual da sociedade empresária limitada:

PLANECOMP - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

EMERSON JOSE RODRIGUES DE MOURA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/04/2000, natural de Dom Expedito Lopes/PI, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 077.273.943-94, residente e domiciliado na Avenida Jose Honório de Sousa, S/N, Bairro Centro, Dom Expedito Lopes (PI), CEP: 64.620-000.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 07/03/1973, natural de Picos/PI, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 428.530.283-72, residente e domiciliado na Rua Domingos da R. Soares, 770, Bairro Ipueiras, Picos (PI), CEP: 64.604-080.

PALOMA LIMA MOURA BERNARDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 22/08/1995, natural de Picos/PI, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 011.245.023-78, residente e domiciliado(a) na Rua São Sebastião, 1734, ANDAR 02 APT 203, Bairro Canto da Várzea, Picos (PI), CEP: 64.600-156.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob a denominação social de **PLANECOMP - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, estabelecida na Avenida Urbano Eulálio Filho, 1017, ANDAR 01, Bairro Canto da Várzea, CEP: 64.600-168, Picos - PI, com contrato social devidamente registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200393209, com sessão em 04/10/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 19.030.365/0001-97, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e pleno acordo alterar e consolidar o seu contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Fica admitido na sociedade o sócio **ADALBERTO LOPES DE MOURA JUNIOR,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/03/1969, na cidade de Dom Expedito Lopes, no Estado do Piauí, nº do CPF 362.055.833-72, residente e domiciliado na Rua Nilza Azevedo Pereira, Nº 3, QUADRA 31 CASA 03 A, Bairro Belo Norte, CEP 64.603-075, Picos – PI.

Cláusula 2ª – A sócia **PALOMA LIMA MOURA BERNARDES**, cede e transfere suas quotas de capital de igual valor de R$ 53.328,00 (cinquenta e três mil trezentos e vinte e oito reais), transferindo ao sócio **ADALBERTO LOPES DE MOURA JUNIOR**, pagos e satisfeitos, dado a mesma plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª – O capital social que era de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, divididos em **160.000 (cento e sessenta mil) quotas** no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, **fica elevado neste ato para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 250.000 **(duzentos e cinquenta mil)** quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, realizados com os valores abaixo:

a) Reservas de Lucros --- R$ 90.000,00 (noventa mil reais);

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
ADALBERTO LOPES DE MOURA JUNIOR	83.325	33,33	83.325,00
EMERSON JOSE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	83.325	33,33	83.325,00
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	83.350	33,34	83.350,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Cláusula 4ª - O objeto da sociedade será SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; ADMINISTRAÇÃO DE

OBRAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA (PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS); PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA (JÓIAS, ANTIGUIDADES); PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS); TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO (INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; MARKETING DIRETO; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; ATIVIDADES DE DESIGN (SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DE DIAGRAMAÇÃO).

Cláusula 5ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **ADALBERTO LOPES DE MOURA JUNIOR, EMERSON JOSE RODRIGUES DE MOURA SANTOS** e **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócios(s).

Cláusula 6ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Pelo Presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, conferindo assim nova redações as cláusulas contratuais, passando o **contrato social Consolidado a vigor** com as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PLANECOMP - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

Cláusula 1ª - A sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social de **PLANECOMP - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, com o nome fantasia de **PLANECOMP,** sendo regida de conformidade com a Lei n° 10.406/2002;

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede na Avenida Urbano Eulálio Filho, 1017, ANDAR 01, Bairro Canto da Várzea, CEP: 64.600-168, Picos - PI;

Cláusula 3ª - A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alterações assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade empresarial iniciou suas atividades em 03/10/2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - O objeto da sociedade é a SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO); SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA (PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS); PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIÁRIA (JÓIAS, ANTIGUIDADES); PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (SERVIÇOS DE AVALIADORES, EXCETO DE SEGUROS E IMÓVEIS); TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO (INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR); ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; MARKETING DIRETO; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; ATIVIDADES DE DESIGN (SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E DE DIAGRAMAÇÃO).

Cláusula 6ª - O capital social é de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, divididos 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os mesmos da seguinte forma:

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
ADALBERTO LOPES DE MOURA JUNIOR	83.325	33,33	83.325,00
EMERSON JOSE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	83.325	33,33	83.325,00
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	83.350	33,34	83.350,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Cláusula 7ª - As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula nona na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

Cláusula 8ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo primeiro: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo segundo: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo terceiro: Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

Cláusula 9ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **ADALBERTO LOPES DE MOURA JUNIOR, EMERSON JOSE RODRIGUES DE MOURA SANTOS** e **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros(s) sócios(s).

Cláusula 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n° 10.406/2022.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base no levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n° 10.406/2002.

Cláusula 11ª - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 12ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 13ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital;

Cláusula 14ª - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Picos, estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Cláusula 15ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada fixa ou variável mensal, a título de pro labore para os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via, destinando-se o original para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí e para o uso social.

Picos (PI), 30 de agosto de 2024.

Assinado com certificado digital
ADALBERTO LOPES DE MOURA JUNIOR
Sócio Administrador

Assinado com certificado digital
EMERSON JOSE RODRIGUES DE MOURA SANTOS
Sócio Administrador

Assinado com certificado digital
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Sócio Administrador

Assinado com certificado digital
PALOMA LIMA MOURA BERNARDES
Sócia Retirante

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANECOMP - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01124502378	PALOMA LIMA MOURA BERNARDES
07727394394	EMERSON JOSE RODRIGUES DE MOURA SANTOS
36205583372	ADALBERTO LOPES DE MOURA JUNIOR
42853028372	JOSE ANTONIO DOS SANTOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2024 16:20 SOB Nº 20240676459.
PROTOCOLO: 240676459 DE 03/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412825972. CNPJ DA SEDE: 19030365000197.
NIRE: 22200393209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2024.
PLANECOMP - PLANEJAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANECOMP - PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 19.030.365/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:31:11 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.
Código de controle da certidão: **2060.7642.F716.D4A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.